



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



**PORTARIA N.º 148/2017
DE 08 DE MAIO DE 2017**

REVOGA CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

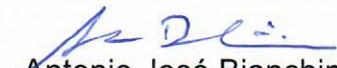
ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar, retroativamente ao dia 01.05.2017, em todos os termos, a concessão de Função Gratificada FG 03 – Dirigente de Equipe, nos termos da Portaria nº 009/2017, de 02.01.2017, concedida para a Servidora Municipal SILVANA RIBEIRO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE MAIO DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE MAIO DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração